



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 55/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.219.669,01, distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00034	3.200,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.100,00
02.02.01.15.452.0027.2312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00059	54.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.000,00
02.02.01.15.453.0027.2091	MANUT. ATIVIDS DE SINALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00065	158.025,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		158.025,00
02.06.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00230	893,73
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		893,73
02.06.01.12.361.0003.1009	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00235	11.382,00
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		11.382,00
02.06.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00244	15.489,60
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		489,60
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.06.01.12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00256	644,08
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		644,08
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00258	93.702,24
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		942,24
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		6.760,00
Fonte: 2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		86.000,00

PUBLICADO EM:
31 / 07 / 2024



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 55/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.12.361.0003.2319	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00263	55.000,00
Fonte: 2.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	5.000,00
Fonte: 2.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	50.000,00
02.06.01.12.365.0003.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00270	220.000,00
Fonte: 2.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	220.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.365.0003.2321	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00292	9.100,00
Fonte: 2.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
Fonte: 2.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	8.100,00
02.07.01.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00311	12.564,00
Fonte: 2.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.564,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.301.0007.1027	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00320	32.835,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.835,00
02.07.01.10.301.0007.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00325	19.757,67
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.757,67
02.07.01.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00330	13.805,02
Fonte: 2.600.000.3110	- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.115,92
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Fonte: 2.600.000.3110	- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.450,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Fonte: 2.600.000.3110	- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.239,10
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 55/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333	65.225,49
Fonte:	2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fonte:	2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.249,00
Fonte:	2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	976,49
02.07.01.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00342	23.571,12
Fonte:	2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	13.821,12
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00
Fonte:	2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.750,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00345	12.903,00
Fonte:	2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.903,00
02.07.01.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00351	6.000,00
Fonte:	2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
02.07.01.10.302.0007.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL		
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00375	6.020,00
Fonte:	2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.020,00
02.08.01.08.244.0008.2316 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00432	4.000,00
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00433	12.000,00
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
02.09.01.04.122.0027.2309 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00464	40.576,35
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.576,35
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 55/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00465	226.535,20
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	535,20
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00476	25.739,51
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	12.763,68
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.358,07
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	6.617,76
02.09.01.20.608.0023.2318	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ, MÓVEIS E EQUIP SECRET AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00482	96.700,00
Fonte: 2.701.000.0000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	96.700,00
		1.219.669,01

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Julho de 2024

**CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.08.23 10:12:54 -03'00'

**CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL**